



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os membros para a **1ª Reunião Extraordinária**, que será realizada conforme as informações abaixo:

**1ª Reunião extraordinária da CPA - 2026**

Terça-feira, 24 de março · 3:00 – 4:00pm

Fuso horário: America/Rio\_Branco

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/tsp-ehck-cde>

**Pauta:**

**01.** Apreciação e aprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2026;

**02.** Outros informes;

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson Azevedo Mesquita  
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/Ufac

Rio  
Branco  
-  
Acre,  
20 de  
março  
de  
2026.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 20/03/2026, às 16:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2030996** e o código CRC **BE309945**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007890/2026-35

SEI nº 2030996



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

# RELATÓRIO PARCIAL - CICLO 02 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2024-2026



Rio Branco  
2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO PARCIAL – CICLO 02  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
2024-2026**

**Rio Branco  
2026**

**NÃO ESQUECER DE REPASSAR P ALANNA ELABORAR A FICHA  
CATALOGRÁFICA**

Universidade Federal do Acre  
Biblioteca Central  
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

R382

Relatório parcial: autoavaliação institucional 2024-2026 / Universidade Federal do Acre. – Rio Branco, AC: UFAC, 2025.  
87 p. : il.

1.Autoavaliação institucional – Relatórios. 2. Avaliação educacional – Ensino superior – Brasil. 3. Gestão universitária. 4. Universidade Federal do Acre – Avaliação. III. Título.

CDD:378.00720981

---



## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

### REITORIA

Margarida de Aquino Cunha

### VICE-REITORIA

Josimar Batista Ferreira

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ednaceli Abreu Damasceno

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Margarida Lima Carvalho

### PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Almecina Balbino Ferreira

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Carlos Paula de Moraes

### PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Isaac Dayan Bastos da Silva

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Filomena Maria Oliveira da Cruz

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Alexandre Ricardo Hid

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tone Eli da Silva Roca



## **MEMBROS DA CPA/UFAC 2026**

(Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024)

### **PRESIDENTE**

Anderson Azevedo Mesquita

### **MEMBROS TITULARES – DOCENTES**

Ednaceli Abreu Damasceno  
Bruna Laurindo Rosa  
José Mauro Souza Uchoa (Campus Floresta)

### **MEMBROS TITULARES – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Iana Alessandra Souza dos Reis (Campus Floresta)  
Maria Aparecida Linhares de Sousa  
Lorena Rodrigues Barbosa  
Marcos Thomaz da Silva

### **MEMBROS TITULARES – DISCENTES**

Maik da Silva Araújo  
Ricardo de Araújo Lopes  
Maria Beatriz dos Santos Bandeira (Campus Floresta)  
Rodolfo Monteiro Cordeiro (Campus Floresta)

### **MEMBRO TITULAR – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Geane Reis de Farias

## **ELABORAÇÃO**

Anderson Azevedo Mesquita

Bruna Laurindo Rosa

Lorena Rodrigues Barbosa

## **ORGANIZAÇÃO**

Anderson Azevedo Mesquita

Bruna Laurindo Rosa

Lorena Rodrigues Barbosa

## **Missão da Universidade Federal do Acre**

*Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da região Amazônica.*

*Planejamento Estratégico 2024-2033.*

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Evolução de respondentes entre ciclos parciais (2021 e 2024).....	21
Tabela 02: % de respondentes considerando cada segmento da comunidade interna da IES.....	21
Tabela 03: Indicadores Gerais de Qualidade estimados pela Comunidade Interna para autoavaliação (2024) .....	28
Tabela 04: Evolução dos Indicadores de Qualidade Geral estimados pela Comunidade Interna por ano .....	28

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Dados da Instituição.....	13
Quadro 02: Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	14
Quadro 03: Eixos e dimensões a serem avaliados.....	19
Quadro 04: Síntese do percentual geral das respostas ordinais de qualidade por dimensões avaliativas.....	25
Quadro 05: Plano de metas e ações.....	30

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	13
2. UFAC EM NÚMEROS.....	17
3. METODOLOGIA.....	18
3.1 Metodologia adotada no primeiro ciclo de autoavaliação .....	18
3.2 Metodologia adotada no segundo ciclo de autoavaliação.....	23
4. AÇÕES E METAS PARA MITIGAÇÃO DE VULNERABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	25
4.1 Síntese geral do primeiro ciclo de autoavaliação (2024) e as vulnerabilidades institucionais.....	25
4.2 Ações e metas para mitigar e reduzir as vulnerabilidades institucionais .....	30
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	37
<b>6. REFERÊNCIAS</b> .....	40
ANEXO I: PROCESSO SEI 23107.022188/2025-11.....	43

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Acre (Ufac) é uma instituição pública e gratuita, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, voltada a desenvolver, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão. A atual Reitora é a Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, reeleita para o quadriênio 2022-2026. A Ufac é constituída por 03 (três) campi: Rio Branco (Campus Sede), Cruzeiro do Sul (Campus Floresta), Brasiléia (Campus Fronteira) e 08 (oito) Centros Acadêmicos, sendo 06 (seis) no campus Sede: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA); Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET); Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN); Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD); e Centro de Educação, Letras e Artes (CELA); e 02 (dois) no Campus Floresta: Centro Multidisciplinar (CMULTI) e Centro de Educação e Letras (CEL).

A Ufac é integrada também pelo Colégio de Aplicação, unidade especial, com estrutura administrativa própria, que desenvolve atividades de ensino (Educação Básica), pesquisa e extensão, configurando-se como campo de estágio voltado para a experimentação pedagógica em interação com as unidades acadêmicas institucionais.

**Quadro 01 – Dados da Instituição**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE</b>		
Denominação completa	Fundação Universidade Federal do Acre	
Denominação abreviada	UFAC	
Código SIORG: 466	<b>Código LOA:</b> 26275	<b>Código SIAFI:</b> 154044
Natureza Jurídica	Fundação	
Principal Atividade	Educação	
Endereço Eletrônico	reitoria@ufac.br	
Página da Internet	http://www.ufac.br	
Endereço Postal	Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito industrial CEP: 69.920-900 - Rio Branco/Acre	

**Fonte:** Proplan, 2026

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº

10.861 de 14 de abril de 2004, e tem como uma de suas finalidades, a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta.

A autoavaliação, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da Ufac, deve ser considerada como um processo de autoconhecimento coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos que atuam e fazem parte da comunidade na instituição, a fim de analisar as atividades desenvolvidas. A primeira Comissão da CPA na Ufac foi constituída por meio da Portaria nº 778, de 27 de julho de 2004, em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e, posteriormente alterada pela Portaria nº 76, de 20 de janeiro de 2005. A atual comissão foi nomeada pela Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024, composta por 04 docentes, 04 técnicos-administrativos, 04 estudantes e 01 membro da comunidade externa, conforme disciplina o Regimento Interno da CPA, demonstrado no quadro 02 a seguir:

**Quadro 02 – Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Nome	Lotação	Função	Segmento
Anderson Azevedo Mesquita	CFCH	Presidente	Docente
Ednaceli Abreu Damasceno	Prograd	Membro	
José Mauro Souza Uchôa	CEL (Campus Floresta)	Membro	
Bruna Laurindo Rosa	CCBN	Membro	
Maria Aparecida Linhares de Sousa	Prograd	Membro	Técnicos-Administrativos
Marcos Thomaz da Silva	NTI	Membro	
Lorena Rodrigues Barbosa	Proplan	Membro	
Iana Alessandra Souza dos Reis	CMULTI (Campus Floresta)	Membro	
Maik da Silva Araújo	Bacharelado em Nutrição (Campus Sede)	Membro	Discentes
Ricardo de Araújo Lopes	Licenciatura em Letras Português (Campus Sede)	Membro	
Maria Beatriz Santos Bandeira	Licenciatura em Letras/Espanhol (Campus Floresta)	Membro	
Rodolfo Monteiro Cordeiro	Licenciatura em Ciências Biológicas (Campus Floresta)	Membro	
Geane Reis de Farias	Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC)	Membro	Sociedade Civil

**Fonte:** Portaria Reitoria nº 3.302/2024.

A CPA tem como grande desafio institucionalizar a cultura de avaliação e sua importância para o planejamento e desenvolvimento da instituição e suas unidades acadêmicas e administrativas. A autoavaliação institucional é um processo necessário

para promover a qualidade da instituição, a partir dos resultados das avaliações externas e das informações coletadas e organizadas a partir do PDI, constituindo-se em um rol de conhecimentos a ser apropriados e compreendidos por todos. Nesse sentido, o processo de autoavaliação da instituição deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional.

O presente relatório parcial, visa apresentar o plano de ações e metas indicado pela administração superior da IES, e que visa a redução ou mitigação dos resultados apresentados como insatisfatórios durante o processo de autoavaliação institucional da Ufac (2025). Logo, o relatório elaborado em 2026 está estruturado em 05 (cinco) seções, incluindo esta **Introdução**, em que são apresentados os dados da instituição, a composição da CPA, a finalidade das avaliações internas e externas para a melhoria da educação ofertada pela Ufac, bem como o ano e o tipo de relatório a que esse texto se refere.

A segunda seção refere-se a **Metodologia** que a CPA utilizou para sensibilizar, coletar e sistematizar as informações das unidades administrativas que posteriormente subsidiaram a elaboração do relatório. A terceira seção, denominada **Ações e metas para mitigação de vulnerabilidades institucionais**, apresenta os procedimentos institucionais planejados ao longo do ano com o propósito de enfrentar as principais vulnerabilidades indicadas pelos segmentos acadêmicos na autoavaliação de 2025, sempre considerando os cinco eixos e as dez dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 (Sinaes).

A quarta seção, refere-se às considerações  **finais**  sobre as vulnerabilidades encontradas na consulta à comunidade e as respectivas metas e ações traçadas para fins de mitigação, seguido pelas **referências** utilizadas no texto na quinta seção, e por fim, na sexta seção apresenta-se em forma de anexos, todas as manifestações formais elaboradas pelos diversos setores da administração superior, conforme manifestação dos autos do processo SEI 23107.022188/2025-11.

## 2 UFAC EM NÚMEROS\*

\*Dados obtidos no Anuário da Universidade Federal do Acre (ano base 2024), disponível no link <https://www.ufac.br/site/bi/anufac> e no site do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033, disponível no link <https://estrategia.ufac.br/>

<b>Histórico:</b>	Criada em 25 de março de 1964, pelo Decreto Estadual nº 187, quando da implantação da Faculdade de Direito e federalizada em 05 de abril de 1974, pela Lei nº 6.025 e pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, sendo recredenciada após visita <i>in loco</i> em 2016, através da Portaria Mec nº 315, de 08/03/2017 para um período de 08 anos, recebendo Conceito Institucional 4.
<b>Missão:</b>	Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica.
<b>Visão de Futuro:</b>	Ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos.
<b>Valores:</b>	Compromisso Social, Sustentabilidade, Diversidade, Inclusão com equidade, Respeito e Integridade.
<b>Número de cursos:</b>	53 cursos de graduação (49 presenciais e 04 EaD); 29 cursos de especialização; 23 cursos de mestrado; 07 cursos de doutorado.
<b>Número de estudantes:</b>	8.524 matriculados nos cursos de graduação; 1.760 matriculados nos cursos de pós-graduação;
<b>Vagas ofertadas:</b>	2.400 vagas novas oferecidas na graduação; 582 vagas novas oferecidas na pós-graduação.
<b>Número de servidores:</b>	706 docentes efetivos e 108 substitutos na Educação Superior; 39 docentes efetivos e 05 substitutos no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Colégio de Aplicação) e 662 técnicos-administrativos.
<b>Campi:</b>	Em Rio Branco (Campus Sede), Cruzeiro do Sul (Campus Floresta) e Brasiléia (Campus Fronteira).
<b>Núcleos:</b>	05 núcleos nos seguintes municípios: Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá.
<b>Unidade Especial:</b>	Colégio de Aplicação (CAp) – oferta educação Infantil, ensino fundamental e médio.

## 3 METODOLOGIA

### 3.1 Metodologia adotada no primeiro ciclo de autoavaliação

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta. Este documento representa o relatório parcial referente ao segundo ano do ciclo de autoavaliação da Universidade Federal do Acre, considerando o ano de 2025, conforme normas da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.

Ressalta-se que desde 2015, com a mudança de metodologia, o Relatório de Autoavaliação é submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, sendo que, nos dois primeiros anos, este é inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, é inserido em sua versão integral. Logo, o relatório parcial de 2025 se enquadra como o segundo documento para triênio de autoavaliação institucional que se estenderá entre 2024 e 2026.

Neste segundo ciclo, o processo de autoavaliação institucional destaca-se pela apresentação das ações pensadas pela gestão superior da IES, visando o enfrentamento das avaliações insatisfatórias registradas no primeiro ciclo de avaliação através da consulta à comunidade acadêmica e externa, com a submissão dos questionários digitais.

Os questionários de autoavaliação institucional foram disponibilizados via formulário *Google Forms*, com questões específicas para cada segmento acadêmico (professores, alunos e técnicos-administrativos) e para a comunidade externa, abrangendo os cinco eixos e as dez dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 (Sinaes). No quadro 03 é possível verificar o que cada eixo e dimensão avalia.

**Quadro 03: Eixos e dimensões a serem avaliados**

<b>Eixo 01 – Planejamento e Avaliação Institucional</b>	
<b>Dimensões</b>	<b>O que avalia?</b>
08 – Planejamento e Avaliação	O planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucional.
<b>Eixo 02 – Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>Dimensões</b>	<b>O que avalia?</b>
01 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	O projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.
03 – Responsabilidade Social da Instituição	O compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES.
<b>Eixo 03 – Políticas Acadêmicas</b>	
<b>Dimensões</b>	<b>O que avalia?</b>
02 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	As políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.
04 – Comunicação com a Sociedade	As formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.
09 - Política de Atendimento aos Alunos	As formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas por meio dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.
<b>Eixo 04 – Políticas de Gestão</b>	
<b>Dimensões</b>	<b>O que avalia?</b>
05 – Políticas de Pessoal	As políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.
06 – Organização e Gestão da Instituição	Os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

10 – Sustentabilidade Financeira	A capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.
<b>Eixo 05 – Infraestrutura Física</b>	
<b>Dimensões</b>	<b>O que avalia?</b>
07 - Infraestrutura Física	Analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES.

Fonte: Adaptado da Lei nº 10.861/2004.

Considerando os instrumentos disponibilizados para autoavaliação em 2024, observa-se que foram respondidos 2.243 questionários, com a seguinte proporção entre os segmentos: 1.461 alunos, 444 docentes, 215 técnicos-administrativos e 123 pessoas da comunidade externa. Em termos quantitativos, observa-se surpreendente evolução do total de respondentes, quando comparado ao ciclo anterior (2021), conforme demonstrado na tabela 01.

**Tabela 01:** Evolução de respondentes entre ciclos parciais (2021 e 2024)

<i>Segmento</i>	<i>Total de Respondentes (2024)</i>	<i>Ciclo (2021)</i>	<i>% Evolução</i>
<i>Docente</i>	444	43	+ 932,56%
<i>Discente</i>	1.461	204	+ 579,53%
<i>Técnico-Administrativo</i>	215	22	+ 877,27%
<i>Comunidade Externa</i>	123	10	+ 1.130,00%
	<b>2.243</b>	<b>279</b>	

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional/UFAC, 2025.

Ao considerar a proporção de respondentes em função do universo total da população por segmento acadêmico, a autoavaliação alcançou 51,69% dos docentes, 35,35% dos Técnicos-administrativos e 17,50% dos discentes. A tabela 02, demonstra a síntese dos valores absolutos e proporcionais alcançados, tendo como referência o total de docentes efetivos e substitutos ativos, técnicos-administrativos ativos e discentes com matrícula curricular ativa em dezembro de 2024.

**Tabela 02:** % de respondentes considerando cada segmento da comunidade interna da IES

<i>Segmento</i>	<i>População (dezembro 2024)</i>	<i>Total de Respondentes</i>	<i>% Universo alcançado</i>
<i>Docente</i>	859	444	51,69%

<i>Discente</i>	8.348	1.461	17,50%
<i>Técnico-Administrativo</i>	626	215	34,35%
	<b>9.833</b>	<b>2.120</b>	

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional/UFAC, 2025.

Considerando a análise dos dados, utilizou-se como referência para mensuração da avaliação de 2024, a metodologia adotada pela Comissão Própria de Avaliação, desde o ano de 2013, em relação ao cálculo dos **indicadores de qualidade**, que visa sintetizar as informações obtidas em cada dimensão prevista pelo SINAES. Logo, para o cômputo do indicador, **Indicador de Qualidade (IQ)**, considerou-se a média ponderada das frequências obtidas para cada valor registrado por questão respondida dentro da sua dimensão, considerando a seguinte escala: 0, 1, 2 ou 3, sendo, 0 – insuficiente; 1 – Regular; 2 – Bom; e, 3 – Ótimo.

É importante ressaltar que, na elaboração do instrumento, independente do segmento, as questões já foram direcionadas para avaliar suas respectivas dimensões. Portanto, em cada IQ calculado, considerou-se o conjunto de questões que representa as características da dimensão. Assim, é possível aferir um IQ por segmento e dimensão ou ainda um IQ síntese da dimensão considerando todos os segmentos participantes.

Outrossim, destaca-se que todas as questões respondidas no instrumento com a alternativa “desconhece” foram retiradas do banco de dados para cálculo do IQ, pois, por lógica, ao desconhecer o item, deduz-se que o respondente não teria parâmetros para mensurar sua avaliação. Com exceção da comunidade externa, para cada dimensão e segmento da comunidade interna foi possível estimar um IQ, que de acordo com o seu valor médio final, representaria a seguinte escala qualitativa de avaliação para a instituição:

- Se  $0 \leq IQ < 0,75$ , então o resultado da avaliação será **INSUFICIENTE**;
- Se  $0,75 \leq IQ < 1,5$ , então o resultado da avaliação será **REGULAR**;
- Se  $1,5 \leq IQ < 2,25$ , então o resultado da avaliação será **BOM**;
- Se  $2,25 \leq IQ \leq 3$ , então o resultado da avaliação será **ÓTIMO**.

Em síntese, o processo de autoavaliação institucional em 2024 foi desenvolvido com as seguintes etapas: constituição da atual comissão por meio da **Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024**; elaboração do planejamento com a definição dos

objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas; sensibilização da comunidade acadêmica, por meio de comunicados afixados nos portais do aluno e do professor; campanhas de divulgação, com vídeos fixados nas redes sociais e no site da Ufac; desenvolvimento das ações planejadas, articulação entre os participantes e observância aos prazos, incluindo a validação dos questionários remodelados; e por fim, a elaboração do relatório parcial.

### 3.2 Metodologia adotada no segundo ciclo de autoavaliação

Para a elaboração deste relatório referente ao segundo ciclo de avaliação, a CPA desenvolveu uma série de procedimentos, que podem ser sistematizados a seguir:

01. Postagem do relatório do primeiro ciclo avaliativo no sistema e-MEC;
02. Promoção de reuniões para discussão dos resultados da autoavaliação, a princípio, entre os membros da CPA;
03. Apresentação dos resultados para a administração superior;
04. Apresentação dos resultados para os demais membros da comunidade universitária;
05. Realização de reuniões para definir o cronograma de elaboração das metas por parte da administração superior, visando mitigar os resultados negativos da autoavaliação;
06. Realização de reuniões com a administração superior para auxiliar no processo de construção das metas;
07. Formalização oficial do processo SEI 23107.022188/2025-11, solicitando da administração superior a disponibilização das informações;
08. Realização de reuniões da comissão para sistematizar o material recebido, e, posteriormente organizar e redigir a versão final do relatório do segundo ciclo de avaliação;
09. Aprovação do relatório parcial pela comissão e;
10. Disponibilização do relatório para posterior postagem no sistema e-MEC.

Em relação a postagem do relatório do primeiro ciclo avaliativo no sistema e-MEC, a CPA oficiou formalmente a Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

(Diaden), através do processo SEI 23107.008241/2025-71, encaminhando o relatório no dia 06 de fevereiro de 2025. Em ato contínuo, devido as férias coletivas dos docentes na IES, bem como a disponibilidade de agenda dos membros da administração superior, os resultados da autoavaliação foram apresentados em reunião no dia 23 de junho de 2025, conforme constado em Ata registrada no processo SEI 23107.018919/2025-23.

Após a apresentação dos resultados, a CPA formalizou a administração superior, por intermédio do processo SEI 23107.022188/2025-11, a definição do **planejamento e a proposição de metas visando reduzir os indicadores negativos da avaliação**. Para tanto, a CPA deliberou o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o trabalho ser concluído e encaminhando, sendo as informações disponibilizadas conforme estrutura a seguir:

a) Justificativa técnica e subsidiada da gestão superior em relação aos indicadores das dimensões que apresentaram resultados inferiores, quando comparados ao ciclo avaliativo imediatamente anterior a 2024;

b) Elaboração do plano de ação com metas definidas em curto, médio e longo prazo para sanar ou atenuar os elementos apresentados enquanto vulneráveis na avaliação da comunidade interna e externa e;

c) Apresentação em formato cronológico, com a indicação do setor e servidor imediato que deverá acompanhar a execução das ações.

As informações retornaram à CPA no dia 24 de fevereiro de 2026 e subsidiaram a elaboração deste relatório. Por fim, ressalta-se que todos os procedimentos normativos indicados foram realizados entre os meses de abril/2025 e março/2026, e podem ser visualizados em atas de reuniões da comissão, disponíveis na página oficial da IES, ou nos anexos disponíveis neste documento.

## 4 AÇÕES E METAS PARA MITIGAÇÃO DE VULNERABILIDADES INSTITUCIONAIS

### 4.1 Síntese geral do primeiro ciclo de autoavaliação (2024) e as vulnerabilidades institucionais

Os resultados do primeiro ciclo de avaliação realizado em 2024, estão sistematizados no quadro 04 e destacam a percepção da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos), considerando conceitos de qualidade da IES (ótimo, bom, regular e insuficiente), subdivididas entre as dez dimensões do Sinaes.

**Quadro 04** – Síntese do Percentual Geral das respostas ordinais de qualidade por Dimensões Avaliativas \*

	CONCEITO			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Dimensão 1 A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	11,84	35,38%	28,78%	24,00%
	<b>47,22%</b>		<b>52,78%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	O projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.			
Dimensão 2 - Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	24,55%	38,39%	24,03%	13,03%
	<b>62,93%</b>		<b>37,07%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	As políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.			
Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	19,54%	44,18%	22,71%	13,58%
	<b>63,72%</b>		<b>36,28%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	O compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES.			
Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>

	19,77%	42,33%	24,94%	12,96%
	<b>62,10%</b>		<b>37,90%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	As formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.			
Dimensão 5 - Políticas de pessoal	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	20,54%	40,31%	22,16%	16,99%
	<b>60,85%</b>		<b>39,15%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	As políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.			
Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	17,34%	44,69%	26,13%	11,84%
	<b>62,03%</b>		<b>37,97%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	Os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.			
Dimensão 7 - Infraestrutura física	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	14,17%	38,66%	28,59%	18,58%
	<b>52,83%</b>		<b>47,17%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	Analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES.			
Dimensão 8 - Planejamento e avaliação	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	16,14%	45,44%	30,04%	8,38%
	<b>61,58%</b>		<b>38,42%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	O planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucional.			
Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	19,81%	42,93%	24,05%	13,22%
	<b>62,73%</b>		<b>37,27%</b>	

<b>O QUE AVALIA</b>	As formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas por meio dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.			
Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
	10,24%	34,22%	30,02%	25,51%
	<b>44,47%</b>		<b>55,53%</b>	
<b>O QUE AVALIA</b>	A capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.			

**Fonte:** Relatório Parcial do primeiro ciclo de autoavaliação da CPA, 2024.

\* No quadro foram consideradas as respostas dos respondentes que mostraram conhecimento sobre o tema, ou seja, excluindo os dados indicados no item “desconhece”.

Para facilitar a análise, no quadro 04 considera-se que cada dimensão deverá ter avaliação “positiva” se os conceitos “ótimo” e “bom” superarem na soma, mais de 50% dos valores médios das respostas. No mesmo sentido, considerar-se-á avaliação “negativa” se os conceitos “regular” e “insuficiente” superarem na soma, mais de 50% dos valores médios das respostas. Ressalta-se que cada dimensão é composta pela média dos valores da avaliação dos três segmentos da comunidade interna.

Logo, pode-se inferir que, qualitativamente, a avaliação negativa se concentra nas dimensões 01 (A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI) e 10 (Sustentabilidade financeira) tendo as demais alcançados valores dentro da avaliação positiva com destaque para a dimensão 03 (Responsabilidade social da instituição) e 02 (Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão). Destaca-se também que, a dimensão 02, individualmente, apresentou o melhor escore no conceito “ótimo” com média de 24,55% respondentes, e em contrapartida a dimensão 10, apresentou a pior escore no conceito “insuficiente”.

Em relação a avaliação pelos Indicadores de Qualidade (IQ), a tabela 03 apresenta a síntese geral dos escores considerando os valores médios dos três segmentos da comunidade interna. De acordo com os dados, a IES, na autoavaliação de 2024, obteve o conceito de qualidade “**BOM**” estando dentro da faixa de  $1,5 \leq IQ < 2,25$ .

**Tabela 03** – Indicadores Gerais de Qualidade estimados pela Comunidade Interna para autoavaliação (2024)

Dimensões	(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)	<b>IQ Geral</b>
IQ médio	1,62	1,75	1,70	1,69	1,64	1,67	1,48	1,70	1,61	1,29	<b>1,62</b>
Conceito	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Regular	Bom	Bom	Regular	Bom

Fonte: Relatório Parcial CPA, 2024.

Ainda analisando a tabela 03, observa-se que das 10 dimensões do Sinaes, apenas as dimensões 07 (Infraestrutura física) e 10 (sustentabilidade financeira) apresentaram conceito avaliativo na escala “regular”. Para as demais observa-se a manutenção do conceito “bom”, porém com maior tendência de regressão para um conceito inferior “regular” do que para um conceito superior “ótimo”. Por fim, a dimensão 02 (Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão) se destaca enquanto a que obteve o melhor desempenho na avaliação, em contraste, a dimensão 10 (sustentabilidade financeira), se apresenta com a pior avaliação dentre todas as dimensões avaliadas.

Na tabela 04 é possível verificar a evolução dos indicadores de qualidade geral estimados pela comunidade interna ao longo de toda série histórica dos IQs. De acordo com os dados, a avaliação da IES em 2024 se manteve estável dentro do conceito “BOM” (1,62), sofrendo relativo decréscimo de 1,81% quando comparado com a avaliação do ciclo de 2021.

**Tabela 04** – Evolução dos Indicadores de Qualidade Geral estimados pela Comunidade Interna por ano

	<b>2012</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2021</b>	<b>2024</b>	<b>Média Móvel</b>
IQ Geral	1,07	1,64	1,56	1,65	1,62	1,50
% variação em relação ao IQ 2012	-	53,27%	45,79%	54,20%	51,40%	51,16%
% variação em relação ao IQ 2021	-	-	-	-	-1,81%	-

Fonte: Relatório Parcial CPA, 2024.

Por fim, quando se considera a variação dos ciclos avaliativos observa-se que a média móvel do indicador geral se mantém no limite do teto do conceito “REGULAR”. No entanto, quando se tem como base de comparação a primeira série histórica de 2012 (1,07), as avaliações obtiveram evolução média de crescimento constante na faixa de 51,16%, muito próxima da variação de 2024 que apresentou escore de 51,40% quando comparada com 2012.

## 4.2 Ações e metas para mitigar e reduzir as vulnerabilidades institucionais

O processo de autoavaliação institucional constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão universitária, na medida em que permite identificar fragilidades estruturais, administrativas e acadêmicas, orientando a formulação de ações corretivas e preventivas alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A devolutiva apresentada pelos diversos setores da Universidade evidencia um movimento institucional de reconhecimento das limitações apontadas pela comunidade acadêmica e de proposição de medidas voltadas à melhoria contínua. Logo, no quadro 05 é possível visualizar o quadro de ações formuladas pelos diversos setores da IES, para mitigar fragilidades avaliadas pela comunidade universitária.

**Quadro 05 – Plano de metas e ações**

Unidade	Fragilidade	Ações a serem realizadas	Cronograma
<b>Pró-Reitoria de Planejamento</b>	Conhecimento insuficiente do PDI e sua importância enquanto referência para as ações da IES	Ampliar os espaços de divulgação do PDI	Segundo semestre/2026
	Avaliação insuficiente do processo de elaboração, validação e aprovação do PDI	Divulgar a revisão e atualização do PDI 2025-2029	Segundo semestre/2026
	Avaliação insuficiente sobre os investimentos para atender aos anseios da comunidade universitária, considerando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão	Apresentar os projetos de investimento da universidade a Bancada Parlamentar com objetivo de captar emendas para ampliar investimentos em todos os eixos.	Segundo semestre/2026
	Avaliação insuficiente sobre a transparência e a clareza da gestão econômica e financeira do orçamento da Ufac.	Elaborar painéis BI com objetivo de deixar transparente a execução orçamentária e divulgar no site da instituição.	Segundo semestre/2026
	Avaliação insatisfatória sobre os investimentos com relação ao atendimento dos anseios da comunidade universitária.	Apresentar os projetos de investimento da universidade a Bancada Parlamentar com objetivo de captar emendas para ampliar investimentos em todos os eixos.	Segundo semestre/2026
	Percepção negativa sobre condições físicas de laboratórios, salas, equi-	Atualizar diagnóstico da infraestrutura específica dos PPGs.	

	pamentos, manutenção predial e suporte à pesquisa	Implementar plano permanente de manutenção preventiva.  Priorizar investimentos CAPES/FINEP em laboratórios.  Integrar demandas de PPG ao planejamento orçamentário anual	
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	Avaliação insuficiente sobre a oportunidade de participação em projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão	Intensificar estratégias de divulgação das oportunidades existentes, ampliando os mecanismos institucionais de estímulo à participação da comunidade acadêmica em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, com aprimoramento dos fluxos administrativos de acesso.	Segundo semestre/2026
	Avaliação insuficiente sobre a política e ações de incentivo e fortalecimento dos cursos de pós-graduação ofertados pela Ufac	Promover o fortalecimento da política de incentivo à pós-graduação mediante revisão e aprimoramento dos editais de apoio aos programas, ampliação das ações de capacitação para coordenadores e docentes, melhoria dos fluxos de acompanhamento acadêmico e estímulo à captação de recursos externos, bolsas e à elevação dos indicadores de qualidade dos cursos.	
	Avaliação negativa sobre a política e as ações de incentivo ao desenvolvimento da pesquisa	Ampliar os editais internos de fomento à pesquisa, com previsão de novos instrumentos de incentivo à publicação qualificada e à produtividade científica, bem como manutenção dos laboratórios, aquisição de equipamentos e acompanhamento dos resultados alcançados.	
	Insatisfação com assistência estudantil, bolsas, apoio psicossocial e acompanhamento acadêmico na pós-graduação.	Criar canal de comunicação institucional permanente com pós-graduandos.  Ampliar bolsas institucionais e apoio à permanência.  Implantar política de acolhimento discente	
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	Percepção de fragilidade na articulação entre pesquisa, ensino e extensão e apoio institucional aos PPGs.	Fortalecer integração ensino-pesquisa-extensão.  Ampliar apoio institucional aos projetos científicos.	Segundo semestre/2026

	Avaliação insuficiente dos editais de auxílio estudantil	Ações para aumentar os valores dos auxílios. Ações que possam transformar as ações que já demonstraram eficácia em políticas institucionais perenes.	Segundo semestre/2026
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</b>	Avaliação insuficiente dos serviços prestados pelo restaurante universitário (RU)	Promover melhorias no cardápio a partir de estratégias para tornar as licitações mais eficazes.	Segundo semestre/2026
	Avaliação insuficiente sobre a seleção e o acompanhamento de bolsistas dos programas de assistência estudantil.	Reduzir burocracia para o acesso aos programas	
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas</b>		Capacitar docentes e coordenadores de cursos de graduação visando a melhoria da qualidade e gestão acadêmica	Segundo semestre/2026
		Fortalecer parcerias de Minter e Dinter com vagas direcionadas a servidores da Ufac	
	Avaliação insuficiente da política de qualificação direcionada aos técnico-administrativos e docentes	Estabelecer parcerias para oferta de vagas nos programas de pós-graduação internos da Ufac Identificar lacunas de capacitação para melhor desempenho das atividades técnico-administrativas	
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas</b>		Atualização de normativos referente ao desenvolvimento na carreira, contemplando trilhas de aprendizado	Segundo semestre/2026
		Acompanhamento anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	

		Estudar alternativas de melhora do sistema de gestão institucional (ERP)	
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	Avaliação negativa sobre as condições de acesso a recursos audiovisuais e de acesso à internet	Implementar a Central de Atendimento de 1º nível  Analisar viabilidade técnica de contratação de serviço terceirizado de desenvolvimento	Segundo semestre/2026
		Implementar Reestruturação do NTI	

**Fonte:** Processo SEI 23107.022188/2025-11.

Ao analisar as informações do quadro 05, destaca-se que, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), as fragilidades concentram-se principalmente na insuficiência de conhecimento e apropriação do PDI, na avaliação do processo de sua elaboração e atualização, na percepção de investimentos institucionais e na transparência orçamentária.

Visando o enfrentamento de tais fragilidades, a Proplan indicou ações e propostas que visa a ampliação da divulgação do PDI para os diversos segmentos da comunidade universitária. Quanto as fragilidades orçamentárias, o setor propõe a apresentação de projetos à bancada parlamentar do estado do Acre para fins de captação de recursos para fortalecer o orçamento da IES, e para melhorar a percepção de transparência e de recursos orçamentários, foi proposto a elaboração de painéis de *Business Intelligence* (BI) para a visualização da execução orçamentária.

Tais medidas demonstram alinhamento estratégico com os princípios de governança e gestão pública inteligente. Contudo, observa-se que as medidas apresentam caráter predominantemente informacional e dependem da efetiva implementação de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação de resultados para que produzam impacto concreto na percepção institucional.

Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), as fragilidades identificadas revelam maior complexidade estrutural, envolvendo infraestrutura física, manutenção de laboratórios, apoio à pesquisa, participação em projetos e fortalecimento da pós-graduação. Neste sentido, observa-se que a projeção das

metas deveria ser considerada para execução em diferentes escalas temporais, o que de fato não foi claramente apresentado pelo setor em questão.

Em síntese, é possível inferir que as ações propostas se concentram na atualização de diagnóstico da infraestrutura da pós-graduação, com o objetivo de implementar um plano permanente de manutenção preventiva, além de priorizar investimentos através de fontes externas como a CAPES/FINEP. Destaca-se também entre as metas, a busca pela ampliação de editais internos de fomento para o fortalecimento da política de incentivo à pós-graduação, além da criação de canais permanentes de comunicação com discentes.

Nota-se, nesse eixo, maior preocupação com planejamento técnico e sustentabilidade acadêmica. Entretanto, a efetividade dessas ações dependerá da definição clara de indicadores de desempenho, fontes de financiamento e cronogramas detalhados, uma vez que muitas propostas possuem formulação ampla e estratégica, mas carecem de operacionalização específica.

No que se refere à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), as fragilidades apontam para questões sensíveis relacionadas à assistência estudantil, editais de auxílio, funcionamento do restaurante universitário e acompanhamento de bolsistas. Contextualmente, observa-se que as propostas de aumento dos valores dos auxílios, transformação de ações eficazes em políticas institucionais perenes e melhoria dos processos licitatórios do Restaurante Universitário (RU) demonstram que a Proaes reconhece a importância da permanência estudantil para a constituição do êxito acadêmico.

Contudo, se evidencia que a viabilidade das ações sugeridas pela Proaes está diretamente condicionada à disponibilidade orçamentária e à revisão de fluxos administrativos, sendo necessário estabelecer metas quantificáveis para avaliação de impacto social.

No âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep), as fragilidades concentram-se na política de qualificação de servidores e na necessidade de atualização normativa dos processos de progressão de carreira. Entre as ações propostas, destaca-se a ampliação de medidas que resultem na capacitação de docentes e coordenadores, sobretudo a partir do fortalecimento de parcerias de Minter e Dinter com outras instituições renomadas no cenário nacional.

Destaca-se também medidas para a identificação de lacunas das políticas de capacitação, que deverão ser sanadas com a atualização de atos normativos e o acompanhamento anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). Estas medidas revelam a compreensão da importância do capital humano para o desempenho institucional da Ufac. No entanto, de forma recorrente é preciso destacar que as medidas indicadas fazem parte de um eixo estratégico a ser desenvolvido a médio e longo prazo, sendo que o sucesso das ações dependerá da integração entre planejamento orçamentário e da formulação da gestão por competências a ser subsidiada por uma cultura institucional de desenvolvimento contínuo.

Por fim, no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), as fragilidades relacionadas ao acesso à internet e a disponibilidade de recursos audiovisuais e tecnológicos refletem desafios estruturais típicos de instituições públicas em expansão, e que anualmente vem perdendo parte importante do seu capital de investimento e custeio. Assim, as ações propostas pelo setor se concentram na reestruturação do NTI, a implementação de central de atendimento de primeiro nível, o desenvolvimento de estudos para melhorias no ERP e a eventual terceirização para o desenvolvimento (programação e desenvolvimento de sistemas).

Tais medidas apontam no sentido da modernização tecnológica e aprimoramento da governança digital na IES enquanto medidas para atenuar as fragilidades destacadas na avaliação e percepção da comunidade acadêmica. Entretanto, tais medidas exigem planejamento técnico detalhado, análise de riscos e definição de prioridades de investimento frente a um cenário de incertezas em relação a manutenção e sustentação econômicas das IES federais.

De forma geral, observa-se que as devolutivas setoriais demonstram aderência às fragilidades apontadas na autoavaliação e indicam compromisso institucional com a melhoria dos processos internos. Entretanto, identifica-se a necessidade de aprimoramento em três dimensões fundamentais: (1) definição de indicadores mensuráveis de desempenho; (2) detalhamento de responsabilidades e etapas de execução; e (3) estabelecimento de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Conclui-se que o conjunto de ações propostas apresenta coerência com os desafios identificados, revelando um estágio institucional de maturidade intermediária

no campo da avaliação e do planejamento estratégico. Para consolidar uma cultura efetiva de avaliação institucional, recomenda-se a integração dessas ações a um sistema contínuo de acompanhamento, com metas claras, prazos definidos e divulgação periódica dos resultados à comunidade acadêmica, fortalecendo a transparência, a participação e a governança universitária.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração do segundo ciclo do relatório de autoavaliação institucional (2024–2026) da Universidade Federal do Acre consolida um processo progressivo de amadurecimento da cultura avaliativa, evidenciado tanto pelo aumento expressivo da participação da comunidade acadêmica quanto pela sistematização técnica dos indicadores de qualidade. A ampliação significativa do número de respondentes em relação a avaliação anterior demonstra maior engajamento institucional e fortalecimento do papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como instância articuladora do planejamento estratégico e da melhoria contínua.

Do ponto de vista quantitativo, a instituição manteve conceito geral “BOM” (IQ = 1,62) na avaliação de 2024, revelando estabilidade em relação ao ciclo anterior, ainda que com leve decréscimo percentual. A análise histórica indica evolução consistente quando comparada à série iniciada em 2012, com crescimento acumulado superior a 50%. Tal resultado evidencia avanços estruturais e institucionais ao longo da última década. Entretanto, a manutenção do IQ geral em patamar intermediário, com tendência mais próxima do limite superior da faixa “regular” do que do conceito “ótimo”, revela a necessidade de intensificação de políticas estruturantes e ações de maior impacto sistêmico.

Entre as dimensões avaliadas, destacam-se como pontos críticos a Sustentabilidade Financeira (Dimensão 10) e a Infraestrutura Física (Dimensão 07), que apresentaram conceito “regular”, além da Dimensão 01 (Missão e PDI), que registrou avaliação qualitativa negativa quando consideradas as respostas ordinais. Essas fragilidades refletem, em parte, os desafios estruturais enfrentados pelas universidades federais no contexto de restrições orçamentárias e instabilidade no financiamento público da educação superior.

Por outro lado, a Dimensão 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão) e a Dimensão 03 (Responsabilidade Social) apresentaram os melhores desempenhos, demonstrando reconhecimento da comunidade quanto à relevância acadêmica e social da Ufac no contexto amazônico. Tal resultado reforça a coerência entre a missão institucional e a atuação concreta da universidade na formação de profissionais e na produção de conhecimento comprometido com o desenvolvimento regional.

No que se refere às ações e metas propostas pela administração superior para mitigação das vulnerabilidades identificadas, observa-se alinhamento estratégico com as fragilidades apontadas na autoavaliação. As iniciativas contemplam eixos fundamentais como planejamento institucional, transparência orçamentária, fortalecimento da pesquisa e pós-graduação, permanência estudantil, qualificação de servidores e modernização tecnológica. Contudo, a análise técnica das devolutivas evidencia a necessidade de maior detalhamento operacional, especialmente no que tange à definição de indicadores mensuráveis, escalonamento temporal (curto, médio e longo prazo), identificação explícita de responsáveis pela execução e previsão de fontes de financiamento.

Assim, conclui-se que a Ufac apresenta um estágio de maturidade institucional intermediário no campo da avaliação e da gestão estratégica, com avanços consolidados na sistematização dos dados e na participação da comunidade, mas ainda com desafios relevantes na transformação das metas propostas em políticas institucionais estruturantes e sustentáveis.

Para o próximo ciclo avaliativo, recomenda-se:

1. A consolidação de um sistema permanente de monitoramento das metas estabelecidas, com relatórios periódicos de acompanhamento;
2. A vinculação explícita das ações às diretrizes do PDI 2025–2029 e ao Planejamento Estratégico 2024–2033;
3. A definição de indicadores de desempenho (KPIs) para cada ação proposta;
4. A ampliação das estratégias de comunicação institucional, fortalecendo a transparência e o engajamento comunitário;
5. A priorização de políticas estruturais voltadas à sustentabilidade financeira e à melhoria da infraestrutura física.

Reafirma-se que a autoavaliação institucional não se encerra na produção do relatório, mas constitui instrumento contínuo de reflexão crítica, planejamento e transformação. O fortalecimento da cultura avaliativa na Ufac dependerá da articulação permanente entre CPA, gestão superior e comunidade acadêmica,

consolidando a avaliação como elemento estruturante da governança universitária e do compromisso público com a excelência na educação superior amazônica.

Por fim, reafirma-se que a Universidade Federal do Acre, enquanto instituição pública estratégica para a região Amazônica, assume o compromisso de transformar os resultados da autoavaliação em ações concretas, orientadas por evidências e pautadas na responsabilidade social, na transparência e na busca contínua pela excelência acadêmica.

A consolidação de uma cultura avaliativa participativa e orientada para resultados representa não apenas o cumprimento de exigências normativas do Sinaes, mas sobretudo a materialização de um projeto institucional comprometido com a formação de cidadãos críticos, com a produção de conhecimento relevante e com o desenvolvimento sustentável do Acre e da Amazônia.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974.** Autoriza o Poder Executivo a transformar a Fundação Universidade do Acre em Fundação Universidade Federal do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1. Brasília, DF, p. 3.945, 1974.

BRASIL. Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974. Institui a Fundação Universidade Federal do Acre, e aprova o respectivo estatuto. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, p. 1.1949, 1974.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7232&ano=2010&ato=bceEzYU5EMVpWT7ef#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20OS%20QUANTITATIVOS%20DE,DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS>. Acesso em: 08 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011.** Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7485&ano=2011&ato=2ecMTRE9UMVpWT680#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20A%20CONSTITUI%C3%87%C3%83O%20DE,9%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201993>. Acesso em: 24 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014.** Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das instituições federais de ensino que menciona. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2021-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em: 23 de jan. de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9262&ano=2018&ato=614ETWq5UeZpWT65d>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF, 2019. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10185&ano=2019&ato=011UTVq1keZpWT928>. Acesso em: 11 fev. 2024.

INEP. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no Sistema Federal de Educação. Brasília, DF. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/download/condicoes\\_ensino/2007/Portaria\\_n40.pdf](https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf). Acesso em 20 de fev. de 2024.

INEP. **Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2014. Disponível em: <https://abmes.org.br/public/index.php/legislacoes/detalhe/4513/nota-tecnica-inep-das-conaes-n-65>. Acesso em: 14 fev. 2024.

INEP. **Edital nº 37, de 25 de maio de 2023**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440>. Acesso em 18 mar. 2024.

MEC. **Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

MEC. Portaria nº 315, de 08 de março de 2017. Recredenciamento da Universidade Federal do Acre. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília, DF, p. 29, 2017.

MEC. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/legislacao\\_normas/2018/portaria\\_normativa\\_GM-MEC\\_n840\\_de\\_24082018.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf). Acesso em: 17 jan. 2024.

MEC. **Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023**. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023, referente ao Ano I do 7º Ciclo Avaliativo. Seção 1. Brasília, DF. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4190/portaria-mec-n-124>. Acesso em: 19 fev. 2024.

UFAC, Portaria nº 778, de 27 de julho de 2004. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2004. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/portarias/portarias-de-comissao/portaria-no-778-de-07-de-jul-de-2004.pdf/view>. Acesso em: 30 de jan. de 2024.

UFAC. Portaria nº 76, de 20 de janeiro de 2005. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2005. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/portarias/portarias-de-comissao/portaria-no-76-de-20-de-janeiro-de-2005.pdf>. Acesso em: 30 de jan. de 2024.

UFAC. Resolução Consu nº 22, de 07 de dezembro de 2006. **Criação do Núcleo de Interiorização e Educação à Distância**. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucao-2006/resolucao-n.o-22-de-07-de-dezembro-de-2006>. Acesso em: 26 fev. 2024.

UFAC. Edital Prograd nº 45, de 25 de novembro de 2019. Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior. Rio Branco,

2019. **Diário Oficial da União**. Seção 3. Brasília, DF, p. 93-98, 2019. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeq-45-2019-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/edital-no-45-2019-prograd-e-anexos-i-ii-e-iii.pdf/view>. Acesso em: 26 fev. 2024.

UFAC. Edital Prodgep nº 03, de 31 de dezembro de 2019. Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação. **Diário Oficial da União**. Seção 3. Brasília, DF, p. 116-121, 2019. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/prodgep/edital-prodgep-no-03-2019-concurso-publico-para-provimento-de-cargos-da-carreira-de-tecnico-administrativo-em-educacao/edital-03-2019-prodgep.pdf/view>. Acesso em: 25 fev. 2024.

UFAC. **Relatório Parcial Autoavaliação Institucional 2021**. Rio Branco, AC, 2022. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2021-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

UFAC. **Autoavaliação Institucional: 2º Relatório Parcial Ano Base 2022**. Rio Branco, AC, 2023. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2022-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em: 23 de jan de 2024.

UFAC. **Relatório Parcial Autoavaliação Institucional 2024-2026**. Rio Branco, AC, 2025. Disponível em: [http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2024-relatorio-parcial\\_vf.pdf](http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2024-relatorio-parcial_vf.pdf). Acesso em: 17 mar. 2026.

UFAC. Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023. **Mapa Estratégico da Ufac 2024-2033**. Validado em 14 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/planejamento-estrategico/plan-estrategico-ufac.pdf/view>. Acesso em: 14 jan. 2024.

UFAC. Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024. **Comissão Própria de Avaliação**. Rio Branco, 2024. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/portarias/portarias-de-comissao/portaria-no-3302-de-03-de-outubro-de-2024.pdf>. Acesso em: 17 de mar. de 2026.

**ANEXO I:**

PROCESSO SEI 23107.022188/2025-11

**Data de Envio:**

20/03/2026 16:58:40

**De:**

UFAC/Comissão Própria de Avaliação <cpa@ufac.br>

**Para:**

Anderson Azevedo Mesquita <anderson.mesquita@ufac.br>  
Bruna Laurindo Rosa <bruna.rosa@ufac.br>  
Ednaceli Abreu Damasceno <ednaceli.damasceno@ufac.br>  
Iana Alessandra Souza dos Reis <iana.reis@ufac.br>  
Jose Mauro Souza Uchoa <jose.uchoa@ufac.br>  
Lorena Melo Rodrigues <lorena.rodrigues@sou.ufac.br>  
Maik da Silva Araujo <maik.araujo@sou.ufac.br>  
Marcos Thomaz da Silva <marcos.thomaz@ufac.br>  
Maria Beatriz Santos Bandeira <maria.beatriz.s.b@sou.ufac.br>  
Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima <maria.linhares@ufac.br>  
Ricardo de Araujo Lopes <ricardo.lopes@sou.ufac.br>  
Rodolfo Monteiro Cordeiro <rodolfo.cordeiro@sou.ufac.br>

**Assunto:**

Convocação - 1ª Reunião Extraordinária CPA/Ufac - 2026

**Mensagem:**

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os membros para a 1ª Reunião Extraordinária, que será realizada conforme as informações abaixo:

1ª Reunião extraordinária da CPA - 2026

Terça-feira, 24 de março · 3:00 4:00pm

Fuso horário: America/Rio\_Branco

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/tsp-ehek-cde>

Pauta:

01. Apreciação e aprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2026;

02. Outros informes;

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson Azevedo Mesquita

Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/Ufac

**Anexos:**

Convocacao\_2030996.pdf

Relatorio\_2031020\_RELATORIO\_CPA\_2026.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comissão Própria de Avaliação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se em formato remoto, via plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/otj-kaux-wjk>), a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Ufac, com o seguinte ponto de pauta: **01. Apreciação e aprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2026.** Participaram da reunião os membros a seguir: Anderson Azevedo Mesquita (presidente), Bruna Laurindo Rosa (docente), Lorena Rodrigues Barbosa (técnico-administrativo), Iana Alessandra Souza dos Reis (técnico-administrativo) e Marcos Thomaz da Silva (técnico-administrativo). Iniciando a reunião o Prof. Anderson Mesquita destacou aos membros presentes a metodologia de trabalho utilizada para a elaboração do relatório parcial (2025) da CPA. Posteriormente, abriu para as discussões sobre o documento elaborado, e em ato contínuo submeteu o relatório para aprovação sendo este APROVADO pela unanimidade dos membros presentes. Após aprovação, o prof. Anderson Mesquita informou que o relatório seria encaminhado até 28 de março de 2026 para a Procuradora Institucional da Ufac, para fins de submissão no sistema E-MEC. Por fim, nada havendo mais a tratar, eu Anderson Azevedo Mesquita, presidente da Comissão Própria de Avaliação da Ufac, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes.

Rio Branco, Acre, 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 24/03/2026, às 15:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thomaz da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 24/03/2026, às 15:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Laurindo Rosa, Professora do Magisterio Superior**, em 24/03/2026, às 15:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iana Alessandra Souza Dos Reis, Assistente em Administração**, em 25/03/2026, às 10:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Barbosa, Economista**, em 25/03/2026, às 14:35, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2034111** e o código CRC **746AEDCA**.

